



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2345/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Secretaria de Educação a Distância – SEAD.

Art. 2º Dispensar os servidores CRISTIANE QUINTANA e ZÉLIA DE FÁTIMA SEIBT DO COUTO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores DANIEL DA SILVA SILVEIRA e DENISE VIEIRA DE SENA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Daniel da Silva Silveira	P
Denise Vieira de Sena	P
Narjara Mendes Garcia	P
Fernando Scholl do Amaral	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria n° 769/2022, de 05/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 14/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443633** e o código CRC **314EF4AB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011313/2025-58

SEI nº 0443633